

**EDITAL 02/2021****PROCESSO SELETIVO – CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE BORRACHA**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA e a Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA. fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de Qualificação Profissional para Operador de Máquinas para a Transformação de Borracha, consoante as condições contidas neste Edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento do total de 20 (vinte) vagas para o município de Camaçari/BA.

1.2. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas na Unidade do SENAI Camaçari, ou outro local designado na mesma cidade. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.3. Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, desde que sejam informadas nas respectivas convocações.

1.4. Para as etapas presenciais, será obrigatório a utilização de máscara e objetos pessoais tais como: lápis, caneta e borracha, devendo cada candidato comparecer portando os seus. Será desclassificado do processo os candidatos que não cumprirem essa observância.

**2- DOS REQUISITOS**

2.1 Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) ter concluído o ensino médio;
- b) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- c) ter carteira de habilitação definitiva, categoria B;
- d) residir na cidade de Camaçari.

**3- DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.2.** As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do site [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai), das **16h do dia 20/09/2021 às 14h do dia 22/09/2021** ou até atingir o número limite de 300 (trezentos) inscritos.

**3.3.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai) e tomar conhecimento do edital;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;

**3.4.** Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

**3.5.** Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

**3.6.** Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA, através do e-mail [edital02-2021projetoCAB-ba@fieb.org.br](mailto:edital02-2021projetoCAB-ba@fieb.org.br), para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

**3.7.** Será considerado o endereço do sistema de inscrição para efeito de classificação.

## **4 - DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**4.1** A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) o candidato não preencher a ficha de inscrição.

**4.2.** O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.3.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/BA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo é composto por 04 (quatro) etapas de avaliação dos (as) candidatos (as), de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- 1 Inscrição online;
- 2 Confirmação da inscrição com apresentação de documentação comprobatória dos pré-requisitos de forma eletrônica;
- 3 Prova de Matemática, Português e Redação;
- 4 Entrevista para avaliação do perfil técnico.

**5.2.** As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do SENAI/DR/BA [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai). Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail [edita102-2021projetoCAB-ba@fieb.org.br](mailto:edita102-2021projetoCAB-ba@fieb.org.br), que serão respondidas, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

### **5.3. Confirmação da inscrição e entrega da documentação**

**5.3.1** Serão convocados para esta etapa, **a partir das 17h do dia 23/09/2021**, através do site [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai):

- a) Os primeiros 200 (duzentos) inscritos, por ordem cronológica de inscrição com o requisito de citado no item 2.1 letra d.

**5.3.2** A apresentação da documentação que comprove os requisitos previstos no item 2.1 (certificado de conclusão do ensino médio, carteira de habilitação (categoria B), acompanhado da carteira de Identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência atualizado.

- b) A entrega da documentação, em primeira chamada, deverá ser realizada eletronicamente através do e-mail: [cacsenaicam@fieb.org.br](mailto:cacsenaicam@fieb.org.br) a partir do dia **24/09/2021 às 08h até o dia 29/09/2021 às 16h**.

5.3.3 Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.

5.3.4 Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso, será publicada a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no site do SENAI:

[www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai).

**5.3.5** A lista das inscrições deferidas e convocação para a próxima etapa será divulgada **a partir das 16h do dia 30/09/2021**, através do site [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai)

#### **5.4 Realização da prova e redação**

**5.4.1** As provas objetivas e a redação serão realizadas nos dias **04/10/2021 e 05/10/2021** e terão durações de 2 horas (duas horas), aplicadas em seis períodos, com até, 40 candidatos em cada período, separados em ordem alfabética crescente, com horário de início previsto para as 09hs (nove horas) e 14hs (quatorze horas) respectivamente, considerando o horário local.

**5.4.2** Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.

**5.4.3** O candidato deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, hora do horário fixado para início da prova, portando:

- a) Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, que contenha foto do candidato;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**5.4.4** Os portões serão abertos às **08h20min** (oito horas e vinte minutos) e fechados às **08:50 min** (oito horas e cinquenta minutos) para o primeiro período, para o segundo período, abertos às **13h20min** (treze horas e vinte minutos) e fechados às **13h50min** (treze horas e cinquenta minutos) Não será permitido o ingresso de candidatos no local da prova após o fechamento dos portões.

**5.4.5** Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas, ou documentos sem foto, ilegíveis e/ou danificados, que não possibilitem de forma clara e precisa a identificação do candidato.

**5.4.6** O candidato deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

**5.4.7** Depois de identificado e instalado em sala de aplicação da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

- 5.4.8** Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.
- 5.4.9** Os pertences pessoais dos candidatos inclusive telefone celular deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala. O **SENAI/DR/BA** não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5.4.10** É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de prova, mesmo que possua a respectiva autorização.
- 5.4.11** Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- 5.4.12** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.
- 5.4.13** Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.
- 5.4.14** Os candidatos não poderão levar o Caderno de Questões após o término da prova.
- 5.4.15** Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a sua Folha de Respostas devidamente assinada.
- 5.4.16** O resultado dos classificados na prova escrita e na redação será divulgado no site [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai) conforme data informada no item 6 deste documento

## **5.5 Da classificação da prova objetiva e redação**

- 5.5.1** A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de um caderno de questões compreendendo 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).
- 5.5.2** A etapa da prova será distribuída:
- 15 questões objetivas de Língua Portuguesa;
  - 15 questões objetivas de Matemática;
  - Redação

**5.5.3** Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.

**5.5.4** Todas as questões terão peso igual a 2,0 (dois pontos), sendo o número total de pontos igual a 60 (sessenta). E redação terá peso de 40 pontos somando um total de 100 pontos. O candidato será classificado nesta etapa do Processo Seletivo considerando a ordem decrescente de nota final, até atingir o limite de vagas oferecidas.

**5.5.5** Serão consideradas erradas as respostas das provas que apresentarem:

- a) emendas ou rasuras;
- b) mais de uma alternativa assinalada;
- c) marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- d) nenhuma alternativa assinalada.

**5.5.6** Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza. Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificado o candidato na seguinte forma, sucessivamente:

- a) Apresentar maior pontuação na parte da prova de Matemática;
- b) For mais velho.

**5.5.7** Os candidatos aprovados na avaliação escrita serão convocados através do site [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai) para realizar a etapa da entrevista. Na convocação serão informados os dias, horários e locais para participação nesta etapa.

## 5.6 Da Entrevista Técnica

**5.6.1** Esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, acontecerá entre os dias **13/10/2021 a 18/10/2021**, compreenderá entrevista para avaliação do perfil técnico do candidato.

**5.6.2** Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos:

- a) pontualidade;
- b) trabalho em equipe;
- c) comunicação.

**5.6.3** A lista final dos **20 (vinte)** candidatos aprovados será divulgada a partir das 14h do dia **19/10/2021** no site [www.fieb.org.br/senai](http://www.fieb.org.br/senai).

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrição	20/09 a 22/09/2021
Convocação dos primeiros 200 (duzentos) com inscrições validadas	23/09/2021
Etapa de entrega e conferência de documentos	24/09 a 29/09/2021
Divulgação dos candidatos com inscrições deferidas e convocação para as Provas	30/09/2021
Realização das provas ( português, matemática e redação)	04/10 e 05/10/2021
Divulgação dos candidatos selecionados para a Entrevista Técnica	11/10/2021
Entrevista Técnica	13/10 e 18/09/2021
Divulgação dos candidatos aprovados	19/10/2021
Matrícula no curso	20/10 e 21/10/2021
Início do Curso	25/10/2021

## 7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula no curso de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borracha** com carga horária **200 (duzentas) horas** que será realizado de maneira presencial na Unidade do SENAI de Camaçari ou em local indicado pela empresa parceira.

7.2 As aulas do curso de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borracha** serão ministradas **de segunda-feira a sexta-feira no turno vespertino (e excepcionalmente aos sábados) o horário das aulas serão das 13:00hs às 17:00hs**, nas instalações da Unidade do SENAI (ou outro local designado pelo parceiro) na cidade de Camaçari/BA.

7.3 O conteúdo programático do Curso de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borracha** será divulgado no ato da matrícula.

7.4 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

7.5 Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/BA o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento).

## 8. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 Os candidatos aprovados deverão formalizar presencialmente a matrícula no curso de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borracha** no período de 20/10 a 21/10/2021 na Unidade do SENAI Camaçari.

8.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado para formalizar a matrícula no curso de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borracha** será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.

8.3 Ocorrendo cancelamento da matrícula serão convocados novos candidatos de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o limite de vagas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

9.2 Durante as etapas do processo seletivo do curso de para **Operador de Máquinas para a Transformação de Borracha**, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O SENAI/DR/BA e a BRIDGESTONE não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

9.3 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do SENAI/DR/BA.

9.4 O presente edital trata única e exclusivamente das regras do processo seletivo que culminará, para os candidatos aprovados, na realização do curso de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borracha**, apenas. A realização desse curso não garante a contratação dos estudantes aprovados ao final do curso, sendo certo que a BRIDGESTONE ou o SENAI não se comprometem, portanto, com essa contratação.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.



9.6 Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

9.7 A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo aos candidatos e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.

9.8 O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

9.9 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9.10 Fica eleito o Foro da Comarca de SENAI/Ba para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Camaçari - BA, 14 de setembro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO  
SENAI DR/BA**

**BRIDGESTONE DO BRASIL  
INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

**1. LÍNGUA PORTUGUESA**

1.1. GRAMÁTICA

- 1.1.1. Fonética e Fonologia;
- 1.1.2. Ortografia da Língua Portuguesa;
- 1.1.3. Significação das Palavras;
- 1.1.4. Acentuação Gráfica;
- 1.1.5. Estrutura das Palavras;
- 1.1.6. Prefixos e Sufixos;
- 1.1.7. Lista de Prefixos e Sufixos Latinos;
- 1.1.8. Lista de Prefixos e Sufixos Gregos;
- 1.1.9. Formação das Palavras – Derivação;
- 1.1.10. Formação das Palavras – Composição;
- 1.1.11. Substantivo;
- 1.1.12. Adjetivo;
- 1.1.13. Artigo;
- 1.1.14. Numeral;
- 1.1.15. Pronomes Pessoais e de Tratamento;
- 1.1.16. Tipos de Pronome;
- 1.1.17. Colocação Pronominal;
- 1.1.18. Aula 18 - Advérbio;

- 1.1.19. Preposição;
- 1.1.20. Conjunção e Interjeição;
- 1.1.21. Verbos;
- 1.1.22. Morfologia do Verbo;
- 1.1.23. Verbos Irregulares;
- 1.1.24. Tabela de Verbos Irregulares;
- 1.1.25. Sujeito de uma oração;
- 1.1.26. Predicado da oração;
- 1.1.27. Termos Integrantes da Oração;
- 1.1.28. Termos Acessórios da Oração;
- 1.1.29. Orações Coordenadas;
- 1.1.30. Orações Subordinadas;
- 1.1.31. Concordância Nominal;
- 1.1.32. Concordância Verbal;
- 1.1.33. Regência Nominal e Verbal;
- 1.1.34. Crase;
- 1.1.35. Pontuação;
- 1.1.36. Linguagem Figurada.

## **1.2. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:**

- 1.2.1. Língua e Linguagem;
- 1.2.2. Charges;
- 1.2.3. Língua e Fala;
- 1.2.4. O que é um texto;
- 1.2.5. Texto em prosa;

- 1.2.6. Texto poético;
- 1.2.7. Texto descritivo;
- 1.2.8. Tipos de textos descritivos;
- 1.2.9. Texto narrativa: os elementos de uma narrativa, espaço na narrativa, tempo na narrativa, discurso na narrativa;
- 1.2.10. Discurso direto e indireto;
- 1.2.11. Compreensão de Textos;
- 1.2.12. Texto dissertativo;

### 1.3 REDAÇÃO:

- 1.3.1 Narração;
- 1.3.2 Dissertação:
  - 1.3.2.1 Carta argumentativa;
  - 1.3.2.1 Noticiário;
  - 1.3.2.2 Dissertação sobre dissertação;
  - 1.3.2.3 Charge;
  - 1.3.2.4 Textos poéticos;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. / DICIONÁRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Aurélio, Aulete, Houais ou Michaelis). / GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. / PLATÃO, F. & FIORIN, J. L. Para entender o texto. São Paulo: Ática. / Lições de textos. São Paulo: Ática.

## 2. MATEMÁTICA

- 2.1. Potências;
- 2.2. Raízes;
- 2.3. Potência com Expoente Fracionário;

- 2.4. Fatoração;
- 2.5. Equações;
- 2.6. Funções;
- 2.7. As Várias Formas da Equação de uma Reta;
- 2.8. Um Retorno às Funções;
- 2.9. Introdução aos Sistemas de Equações Lineares;
- 2.10. Gráficos de Retas em um Sistema Ortogonal de Coordenadas;
- 2.11. Conjuntos Numéricos - os Tipos de Números;
- 2.12. Raciocínio Matemático;
- 2.13. Análise Combinatória - Permutações, Arranjos e Combinações;
- 2.14. Estatística;
- 2.15. Probabilidade - Conceito e Exercícios;
- 2.16. Progressão Aritmética e Geométrica;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BIANCHINI, Edwaldo, Paccola, H. Matemática. São Paulo: Moderna. /BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática e vida. São Paulo: Ática. /CRESPO, Antonio. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva. / DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática. / DI PIERRO NETO, Pensar Matemática. São Paulo: Scipione. / IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Saraiva. / PAIVA, Manoel R. Matemática. São Paulo: Moderna. SMOLE, Kátia & ROKU, K. Matemática. São Paulo: Saraiva.